



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

PORTARIA Nº 153/2.018

- de 28 de Agosto de 2.018 -

(Que cancela os efeitos da Portaria nº 132/2018 de 25 de Julho de 2018).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

RESOLVE:

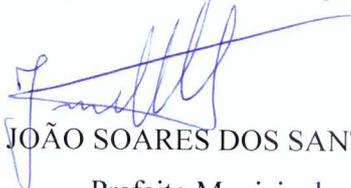
Artigo 1º - Cancelar os efeitos da Portaria nº 132/2018 de 25 de Julho de 2018, no período de 29 de Agosto de 2018 a 04 de Setembro de 2018, que concedeu férias ao funcionário Solange Aparecida Gonçalves, RG. 24.999.920-1, Auxiliar de Farmácia, CTPS 0044325 – 00150-SP, referente ao período de 20/05/2017 a 19/05/2018, que seria gozada no período de 06/08/2018 a 04/09/2018.

Artigo 2º - Fica concedido oportunamente o gozo de férias a que tem direito.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 28 de Agosto de 2018.


JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, e publicada por afixação no lugar público de costume, na data supra.


CRISTIANE FREITAS LOPES
Diretora de Secretaria



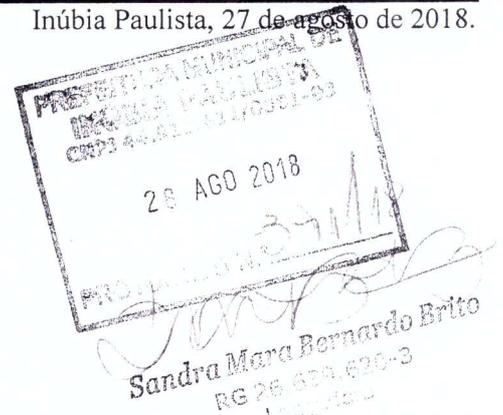
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA
FAMÍLIA DE INÚBIA PAULISTA

✦ Estado de São Paulo
CNPJ 44.919.611/0001-03 ✦

Inúbia Paulista, 27 de agosto de 2018.

Ofício 34/2018

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.



Venho por meio solicitar que a funcionária Solange Aparecida Gonçalves, Auxiliar de Farmácia desta Unidade Básica de Saúde da Família, que se encontra de férias desde o dia 06/08/2018, com retorno previsto para o dia 05/09/2018, retorne suas atividades no trabalho no dia 29/08/2018 (Quarta-feira), ficando em haver 7 dias restantes de suas férias que poderão ser gozadas posteriormente, por motivos de necessidade da funcionária no setor.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar o meu protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Silvana Valesi de Araújo Lima
Diretora de Saúde

Exmo. João Soares dos Santos
Prefeito Municipal